



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

Processo nº 04981/2023

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – ENEL

## RELATÓRIO

Presidente: Vereador Caio Martins Salgado  
Relator: Vereador Américo Scucuglia Jr  
Membros: Vereador Maurício Fernandes da Conceição;  
Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes;  
Vereadora Thiane Spinello.

São Caetano do Sul, 09 de maio de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

### **CPI ENEL – SÃO CAETANO DO SUL**

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi estabelecida especificamente para investigar uma série de questões críticas associadas ao fornecimento de energia elétrica pela Enel Distribuição São Paulo. O escopo principal desta CPI concentra-se nos eventos datados de 3 de novembro e nos dias que se seguiram, explorando aspectos como interrupções frequentes no serviço, apropriabilidade das tarifas cobradas, eficácia operacional da companhia, suporte oferecido aos consumidores e à administração municipal, além da implementação de políticas de tarifas sociais.

#### **Membros Efetivos:**

Vereador Caio Martins Salgado – Presidente;  
Vereador Américo Scucuglia Jr – Relator;  
Vereador Maurício Fernandes da Conceição;  
Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes;  
Vereadora Thaiane Spinello.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

## ÍNDICE

### 1. CPI

- 1.1 - Introdução ..... 4
- 1.2 - Dos Membros ..... 5
- 1.3 - Da deliberação dos cargos de Presidente,  
Relator e deliberações iniciais ..... 5
- 1.4 - Da Comissão Parlamentar de Inquérito ..... 6

### 2. Atividades da CPI

- 2.1 - Da metodologia ..... 7
- 2.2 - Do desenvolvimento das investigações ..... 8

### 3. - Do Contrato de Concessão ..... 11

### 4. - Análise dos Fatos ..... 13

### 5. - Conclusão ..... 16

### 6. - Dos encaminhamentos à Mesa Diretora da Câmara Municipal ..... 19



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

## 1 - CPI

### 1.1 – Introdução

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) é um instrumento vital do Poder Legislativo, exercendo a importante função fiscalizadora, estabelecida nos termos da Lei Orgânica do Município. Sua finalidade é examinar irregularidades ou fatos específicos que estejam dentro da competência do âmbito Municipal. Instituída por Ato do Presidente da Câmara Municipal, a CPI é formada mediante requerimento de pelo menos um terço dos parlamentares.

Os procedimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito são regidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, bem como pela legislação pertinente. Para a investigação dos fatos, a CPI tem à sua disposição os meios de investigação previstos em lei (LOM, art. 34, § 1º e incisos, com os acréscimos da Lei Complementar nº 337, de 27/12/83). O prazo para a conclusão dos trabalhos da CPI é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis.

O presente relatório final tem por objetivo apresentar os resultados alcançados pela Comissão Parlamentar de Inquérito, estabelecida pela portaria nº 12557 de 8 de novembro de 2023. A CPI foi criada com a finalidade de investigar as causas, os impactos e os responsáveis pela falta de fornecimento de energia elétrica pela ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO. Este documento compila as evidências coletadas, os depoimentos colhidos, as análises realizadas e as conclusões alcançadas durante o período de atividade da CPI.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

## 1.2- Dos Membros

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi composta por 5 (cinco) membros efetivos: Vereador Caio Martins Salgado; Vereador Américo Scucuglia Jr; Vereador Maurício Fernandes da Conceição; Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes, Vereador Thaianne Spinello.

## 1.3- Da deliberação dos cargos de Presidente, Relator e deliberações iniciais

A Comissão Parlamentar de Inquérito, no exercício de sua função fiscalizadora, realizou uma reunião inicial em 8 de novembro de 2023, imediatamente após a eleição do Presidente e designação do Relator. Esta reunião teve como foco estabelecer as estratégias de investigação e definir as principais linhas de ação para o trabalho subsequente. Durante esta sessão estratégica, os membros deliberaram sobre a melhor abordagem para abordar os incidentes relacionados ao fornecimento de energia elétrica pela Enel Distribuição São Paulo, decidindo as metodologias e recursos necessários para uma investigação eficaz.

Dessa forma, a composição dos cargos restou a seguinte: Presidente Vereador Caio Martins Salgado e Relator Vereador Américo Scucuglia Jr. A designação foi formalizada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul em 11 de novembro de 2023. Esta deliberação inicial não só solidificou a liderança da comissão, mas também alinhou os membros em torno de um plano de ação comum, essencial para o sucesso da investigação.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

#### **1.4- Da Comissão Parlamentar de Inquérito**

Somando-se ao seu poder e dever de legislar, o Parlamento Municipal também exerce funções fiscalizatórias sobre os atos do Poder Executivo. Essa responsabilidade é fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a aderência aos princípios que regem a administração pública.

A fiscalização realizada pelo Poder Legislativo, por meio da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), é crucial para investigar e esclarecer fatos que possam resultar em prejuízos ao erário ou que violem princípios constitucionais da administração pública. Essa atuação reflete a representatividade e a confiança depositadas pelos eleitores nos seus representantes eleitos.

Essa importância é ainda mais evidenciada pela própria Constituição Federal, que no § 3º do artigo 58, estabelece que "as comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais". Este dispositivo reforça a amplitude e a seriedade com que tais comissões devem conduzir suas investigações.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

## 2 – Atividades da CPI

### 2.1– Da metodologia

A metodologia adotada pela CPI envolveu uma série de ações rigorosas para garantir a profundidade e a imparcialidade da investigação. As atividades incluíram reuniões plenárias, oitivas de testemunhas, e análise detalhada de documentos oriundos de fontes diversas, tanto públicas quanto privadas. Os membros da Comissão contaram com a assistência de especialistas técnicos e jurídicos para assegurar que todos os procedimentos fossem conduzidos com a máxima eficiência.

Segue um resumo das principais reuniões realizadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito:

- a) Reunião – 16 de novembro de 2023: Após a instalação formal da CPI e a designação dos cargos de liderança, a Comissão deliberou sobre a agenda inicial de trabalhos.
- b) Reunião – 24 de novembro de 2023: Foi aprovada a solicitação à Diretoria de Tecnologia para a criação de canais de comunicação (WhatsApp e e-mail oficial) destinados ao recebimento de relatos sobre os eventos ocorridos em 3 de novembro de 2023.
- c) Reunião – 29 de novembro de 2023: A pauta incluiu a oitiva do coordenador municipal da Defesa Civil de São Caetano do Sul, visando obter insights sobre a resposta inicial aos incidentes.
- d) Reunião – 1 de dezembro de 2023: Foram ouvidos o Secretário Municipal de Segurança e o Gestor Operacional da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, representando o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

- e) Reunião – 4 de dezembro de 2023: A oitiva do Secretário Municipal de Serviços Urbanos proporcionou uma visão sobre os impactos dos incidentes nos serviços urbanos da cidade.
- f) Reunião – 8 de dezembro de 2023: A Comissão ouviu um representante do Superintendente do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental (SAESA), buscando compreender as consequências para os serviços essenciais.
- g) Reunião – 6 de março de 2024: Nesta sessão, foram ouvidos representantes da Enel, incluindo o Diretor de Infraestrutura e Redes, Diretor de Mercado, Gerente de Relações Institucionais e Coordenadora de área de Governo, focando em entender a extensão dos danos e as medidas adotadas pela empresa.

Estas reuniões permitiram à Comissão Parlamentar de Inquérito reunir evidências cruciais e perspectivas variadas sobre os incidentes investigados, facilitando uma avaliação abrangente dos eventos e das responsabilidades envolvidas.

## **2.2– Do desenvolvimento das investigações**

Durante o período investigativo, a Comissão Parlamentar de Inquérito centrou esforços na apuração de falhas de infraestrutura e possíveis negligências nos serviços de emergência e saneamento relacionadas aos eventos de 3 de novembro de 2023. Informações vitais foram obtidas a partir de documentos oficiais, depoimentos de testemunhas convocadas e respostas aos ofícios enviados às principais autoridades e gestores dos serviços envolvidos. Esse processo permitiu uma análise profunda das questões envolvidas.

Ao longo dos trabalhos, a Comissão deliberou a respeito de 12 (doze) ofícios, detalhando as solicitações e convocações necessárias. Além disso, foram realizadas oitivas com as testemunhas convocadas, permitindo que a Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

obtivesse depoimentos diretos e esclarecimentos fundamentais para o avanço da investigação.

a) Reunião de 24 de novembro de 2023:

- a. Ofício nº 1 de 2023 – Solicitação da presença do Coordenador da Defesa Civil de São Caetano do Sul para depor como testemunha no processo CM nº 04981/2023.
- b. Ofício nº 2 de 2023 – Convocação do Superintendente do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental (SAESA) para depor como testemunha no mesmo processo.  
(Vide processo principal, páginas 16 a 19)

b) Reunião de 29 de novembro de 2023:

- a. Ofício nº 3 de 2023 – Segunda solicitação à presença do Superintendente do SAESA.
- b. Ofício nº 4 de 2023 – Solicitação da presença do Secretário Municipal de Segurança para depor.
- c. Ofício nº 5 de 2023 – Convocação do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.
- d. Ofício nº 6 de 2023 – Solicitação da presença do titular do 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros.

Além dos ofícios, nesta data, 29 de novembro de 2023, houve a oitiva do Coordenador da Defesa Civil de São Caetano do Sul, durante a qual foi apresentado um documento contendo o registro de ocorrências de quedas de árvores.

(Vide processo principal, páginas 21 a 34)

c) Reunião de 1 de dezembro de 2023:

- a. Ofício nº 7 de 2023 – Segunda solicitação à presença do titular do 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros.
- b. Ofício nº 8 de 2023 - Solicitação da presença do Diretor do Centro de Gerenciamento de Emergência de São Caetano do Sul.
- c. Ofício nº 9 de 2023 - Convocação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

Neste mesmo dia, além dos ofícios, foram realizadas as oitivas do Secretário de Segurança e do Gestor Operacional da Secretaria de Mobilidade Urbana, enriquecendo o conjunto de informações coletadas pela Comissão.

(Vide processo principal, páginas 36 a 59)

d) Reunião de 04 de dezembro de 2023:

Neste dia, foi realizada a oitiva do Secretário Municipal de Serviços Urbanos. A sessão focou-se em coletar informações detalhadas sobre as operações e desafios enfrentados pela secretaria, contribuindo significativamente para o entendimento das questões investigadas pela Comissão.

(Vide processo principal, páginas 61 a 72)

e) Reunião de 8 de dezembro de 2023:

- a. Ofício nº 10 de 2023 – Convoca o Presidente da ENEL Distribuição São Paulo para esclarecimentos sobre a falta de energia e outras consequências dos eventos de 3/11/2023.

Nesta data, além da convocação do presidente da ENEL, foi realizada a oitiva do Superintendente do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental (SAESA), aprofundando a investigação sobre as medidas e a resposta dos serviços de saneamento durante os eventos

(Vide processo principal, páginas 74 a 87)

Em resposta às Cartas Enel RISP – MM/076.23 e MM/077.23, de 12 e 13 de dezembro, respectivamente ofício nº 11 de 2023 - Aprovação do pedido de substituição da oitiva do presidente da ENEL pelo Diretor de Infraestrutura e Redes.

(Vide processo principal, páginas 88 a 98)

f) Reunião de 5 de março de 2024:

Neste dia, ocorreu a reunião e oitiva com o Diretor de Infraestrutura e Redes e representantes da ENEL. Durante a sessão, foram apresentadas informações detalhadas sobre a dinâmica do evento danoso, sua extensão



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

e, especificamente, o impacto em São Caetano do Sul. Além disso, foram discutidas as medidas implementadas em apoio aos consumidores, incluindo um plano abrangente de atuação envolvendo manutenção, inspeção e investimentos, bem como ações responsivas diante de situações emergenciais.

A pauta também incluiu discussões sobre um plano de indenização, canais de comunicação para denúncias e suporte aos consumidores, além de questões médicas relacionadas ao consumo de energia. Durante a apresentação, foram utilizados gráficos e materiais explicativos para ilustrar os pontos discutidos.

(Vide processo principal, páginas 112 a 157)

Conforme estabelecido pela legislação vigente, os documentos, provas e registros das oitivas realizadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito estão disponíveis para acesso mediante solicitação formal. A transparência e a acessibilidade às informações são fundamentais para garantir a integridade e a eficácia do processo investigativo. Portanto, a pessoa interessada pode requerer vista a esses materiais, seguindo os procedimentos legais estabelecidos para tal fim.

### **3.0 – Do Contrato de Concessão**

É de fundamental importância contextualizar historicamente o início das operações da Enel Distribuição São Paulo, uma subsidiária da multinacional italiana Enel, que atua no setor de geração, distribuição e comercialização de energia. As operações da Enel no Estado de São Paulo começaram formalmente em 2018, marcando um novo capítulo no setor energético da região metropolitana. Este início foi formalizado através do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, assinado entre a União Federal e a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Contrato de Concessão 162/98), que estabeleceu a transferência de controle e renovação das diretrizes operacionais para a Enel.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

A Enel se destaca como a principal fornecedora de energia elétrica para a região metropolitana de São Paulo, atendendo cerca de 8 milhões de unidades consumidoras. A área de concessão estende-se por 24 municípios estratégicos, incluindo, mas não se limitando a, Barueri, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Mauá, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

Este amplo espectro de abrangência reforça o papel crucial da Enel na infraestrutura energética da região, suportando tanto a crescente demanda residencial quanto as exigências industriais e comerciais, o que, por sua vez, impulsiona o desenvolvimento econômico e social destes municípios. Ademais, o termo aditivo ao contrato de concessão define não apenas a vigência do mesmo até 15 de junho de 2028, com possibilidades de prorrogação, mas também enumera as obrigações detalhadas que a concessionária deve atender, incluindo, mas não limitado a, a manutenção de uma infraestrutura robusta, investimentos contínuos em tecnologia e a garantia de um fornecimento de energia eficaz e ininterrupto.

Essas obrigações são fundamentais para assegurar que os padrões de qualidade e eficiência sejam mantidos, alinhando-se às expectativas dos consumidores e às regulamentações do setor. A Enel, através de sua gestão, demonstra um compromisso contínuo com a melhoria da rede elétrica e com o atendimento das necessidades energéticas da população de São Paulo, investindo em soluções inovadoras e sustentáveis que contribuem para um futuro energético mais seguro e resiliente.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

#### 4.0 – Análise dos Fatos

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi instaurada com o objetivo precípuo de investigar possíveis irregularidades e práticas abusivas perpetradas pela Enel Distribuição São Paulo na prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica no município de São Caetano do Sul. O foco principal da investigação recai sobre os eventos ocorridos em 3 de novembro e dias subsequentes, abarcando uma análise abrangente das quedas de energia, cobranças irregulares, atuação operacional, suporte aos consumidores e à prefeitura, bem como a efetivação da tarifa social.

Vale ressaltar que há um histórico de demandas e reivindicações da Câmara Municipal de São Caetano do Sul junto aos órgãos competentes, alertando para as deficiências na prestação dos serviços pela Enel Distribuição São Paulo. A instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito neste contexto surge como resposta às demandas da população local e como um instrumento de fiscalização e representação dos interesses dos usuários diante das deficiências no serviço de distribuição de energia elétrica.

No transcorrer dos trabalhos da CPI, foram apurados diversos aspectos que evidenciam a ineficiência na prestação dos serviços pela concessionária. Em especial, observou-se uma frequência alarmante de problemas e reclamações relacionadas à interrupção do fornecimento de energia elétrica, com consequências graves para a população e para o funcionamento de serviços essenciais, como hospitais e unidades de saúde.

A demora na resolução dessas interrupções, algumas vezes prolongadas por vários dias, demonstra um padrão de atendimento inadequado por parte da Enel, o que resulta em prejuízos significativos para os cidadãos e para a infraestrutura urbana. Além disso, foram registradas inúmeras queixas relacionadas a cobranças indevidas, cortes de energia sem aviso prévio, erros de leitura, recusa de parcelamento de débitos e falhas no atendimento prestado pelos canais de comunicação da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

No período de 18 meses, o Procon do município registrou aproximadamente 190 atendimentos relacionados à Enel Distribuição São Paulo, cobrindo uma gama de problemas que destacam falhas significativas na prestação de serviços pela concessionária. Entre as questões mais frequentes estão:

- I. Cobranças excessivas: Usuários relataram repetidamente serem cobrados valores acima do usual sem justificativa aparente, indicando possíveis erros no sistema de medição ou na gestão de contas.
- II. Cortes de energia sem aviso prévio: Muitas queixas envolveram a interrupção do fornecimento de energia sem notificação prévia aos consumidores, contrariando as normas que exigem comunicação adequada antes de tais ações
- III. Erros de leitura: Incidências de leituras incorretas dos medidores foram frequentemente reportadas, resultando em cobranças dobradas que afetam diretamente o orçamento dos consumidores.
- IV. Recusa de parcelamento de débitos: Durante o período pandêmico, aumentaram os relatos de recusa da Enel em negociar ou parcelar dívidas, mesmo diante das dificuldades financeiras enfrentadas pelos consumidores.
- V. Reclamações sobre o atendimento presencial: Usuários expressaram insatisfação com o serviço oferecido na agência local da Enel, apontando para um atendimento ineficaz e desinformado.
- VI. Demora no atendimento pelo call center: Outra preocupação recorrente foi a lentidão no atendimento das chamadas para o call center da Enel, especialmente quando relacionadas a reportes de falta de energia.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

Atrasos na reativação da energia elétrica: A demora para restabelecer o fornecimento de energia, principalmente em locais críticos como hospitais e Unidades Básicas de Saúde (UBSs), foi apontada como um problema grave, impactando diretamente a prestação de serviços essenciais à comunidade.

Esses registros não só ilustram um padrão de negligência na prestação de serviços pela Enel, mas também sublinham o impacto direto dessas falhas no bem-estar e na segurança dos cidadãos de São Caetano do Sul.

Cumpramos ressaltar que o serviço de energia elétrica é considerado essencial e, como tal, deve ser contínuo, eficaz e seguro. Nesse sentido, é imperativo que a concessionária assuma uma postura mais comprometida com o atendimento às necessidades dos usuários, em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo Direito do Consumidor e demais legislações pertinentes.

Este relato detalhado evidencia a importância da atuação da CPI e reforça a necessidade de medidas corretivas por parte da Enel Distribuição São Paulo para garantir a prestação de um serviço de qualidade e em conformidade com os padrões regulatórios estabelecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

## 5.0 – Conclusão

Ao encerrar este relatório, é essencial reafirmar que as conclusões desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) municipal são exclusivamente investigativas, não possuindo autoridade para indiciar ou apontar responsabilidades criminais ou político-administrativas. A missão das CPIs é investigar, baseada na meticulosa coleta de evidências e no exame de indícios e provas pelos vereadores membros.

Conforme estabelece a Constituição Federal, a República Federativa do Brasil assenta-se no princípio da dignidade da pessoa humana (artigo 1º, III, CF). Além disso, a ordem econômica deve garantir a todos uma existência digna conforme os ditames da justiça social, incluindo a defesa do consumidor (Artigo 170, V, CF), que é uma obrigação estatal explicitada no artigo 5º, XXXII, CF. Este princípio é reforçado pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), que ressalta a vulnerabilidade do consumidor no mercado (artigo 4º, I, CDC).

A energia elétrica é um serviço essencial e, apesar da permissão legal para a privatização desses serviços, é imperativo que existem mecanismos de fiscalização robustos para administrar quaisquer falhas, sobretudo porque os consumidores não têm a opção de escolher seu fornecedor.

Neste contexto, a CPI observou falhas graves por parte da Enel SP, especialmente após o evento climático de 3 de novembro de 2023, quando a empresa não conseguiu implementar um plano de contingência eficaz. Este evento desencadeou um apagão extenso na região metropolitana de São Paulo, afetando milhões de unidades consumidoras e prolongando-se por até nove dias em alguns casos.

Diante do exposto, esta Comissão Parlamentar de Inquérito conclui que a empresa Enel SP, apesar de ser uma multinacional com vasta experiência no setor de distribuição de energia elétrica, falhou significativamente em manter um serviço adequado e seguro para os munícipes, principalmente durante e após eventos climáticos previsíveis. A falta de um plano de contingência eficaz e a



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

demora no restabelecimento dos serviços de energia elétrica evidenciam uma despreparação que coloca em risco a segurança e o bem-estar da população.

Portanto, recomendamos veementemente à Enel SP que:

- I. Reavalie e adeque imediatamente seus processos operacionais e infraestrutura para garantir a entrega de um serviço que atenda plenamente às necessidades dos consumidores, assegurando a continuidade e a qualidade da energia elétrica fornecida, especialmente durante condições adversas. (Artigo 6º, CDC);
- II. Desenvolva e implemente planos de contingência robustos, os quais devem ser apresentados e aprovados pelos órgãos municipais competentes. Esses planos devem detalhar ações específicas para mitigação de danos e rápida resposta em situações de emergência, garantindo que eventos futuros sejam gerenciados de forma mais eficiente e com menor impacto aos consumidores. (Artigo 6º, CDC);
- III. Na hipótese de não cumprimento destas exigências ou na falha recorrente em proporcionar um serviço adequado, consideraremos a necessidade de recomendar o afastamento da Enel SP da prestação de serviços nos municípios afetados. Esta medida extrema será considerada para proteger os munícipes de prejuízos adicionais e para assegurar que os direitos do consumidor sejam respeitados, conforme estipulado no Código de Defesa do Consumidor. (Artigos 6º e 22º, CDC)

Reiteramos que a população não pode ser prejudicada pela falta de estrutura ou planejamento de uma empresa que tem como obrigação prestar um serviço essencial. Portanto, é imperativo que a Enel SP adote todas as medidas necessárias para alinhar sua operação às exigências legais e às expectativas justas dos consumidores que dependem diariamente de seus serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

Essas recomendações são emitidas no espírito de garantir que a prestação de serviço de energia elétrica não apenas cumpra com as normativas legais, mas que verdadeiramente sirva e proteja a população, contribuindo para a qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Com base nas evidências coletadas e no impacto sentido pela população, conclui-se que a empresa não estava devidamente preparada para lidar com as adversidades naturais inerentes à sua área de atuação, caracterizando o episódio como um fortuito interno, pelo qual a empresa deve ser responsabilizada. A negligência da Enel SP em implementar medidas preventivas e reativas adequadas resultou em sérios prejuízos aos consumidores e à comunidade em geral, evidenciando uma falha sistemática na prestação do serviço.

Em suma, a Enel SP tem a obrigação moral e legal de revisar seus processos operacionais, implementar planos de contingência eficazes e prestar um serviço de qualidade que atenda plenamente às necessidades e expectativas dos consumidores. É fundamental que a empresa se comprometa com a segurança e o bem-estar da população, agindo de acordo com as normativas legais e os princípios éticos que regem a prestação de serviços públicos essenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

## 6.0 – Dos encaminhamentos à Mesa Diretora da Câmara Municipal

Considerando o conjunto probatório apurado e que instruiu o presente relatório, recomendamos os seguintes encaminhamentos:

- I. Encaminhamento de cópia do presente relatório ao Ministério Público do Patrimônio Público do Estado de São Paulo, para ciência das conclusões pertinentes, bem como, na condição de instrumento de auxílio na instrução da Ação Judicial e outras medidas já propostas e em trâmite, a fim de que, após as devidas instruções processuais, sejam aplicadas as sanções pelo órgão competente do Poder Judiciário;
- II. Encaminhamento de cópia do presente relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência das diligências realizadas por esta CPI, colocando, desde já, os documentos que instruíram o processo, a disposição daquele juízo, sem prejuízo das medidas cabíveis;
- III. Encaminhamento de cópia do presente relatório à Enel Brasil S.A., para ciência e providências que julgar oportunas;
- IV. Encaminhamento de cópia do presente relatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para ciência e providências de sua alçada naquilo que julgar pertinente e oportuno;
- V. Leitura do relatório no Plenário desta Casa para Ciência de todos os vereadores acerca das constatações e conclusões desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Este é o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

Esta folha de assinaturas pertence ao processo nº 04981/2023.

**Américo Scucuglia Jr**  
Relator

**APROVADO RELATÓRIO**

**Caio Martins Salgado**  
Presidente

**Maurício Fernandes da Conceição**  
Membro

**Marcos Sérgio Gonçalves Fontes**  
Membro

**Thaiane Spinello**  
Membro

Esta folha de assinaturas pertence ao processo nº 04981/2023.